

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA VAGA DA RESIDÊNCIA MÉDICA **CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO / FAMECA / UNIFIPA**

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A Reitoria do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), através da Comissão de Residência Médica (COREME-UNIFIPA), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso de Seleção para Vagas da Residência Médica, realizado pela Vunesp, no dia 09 de janeiro de 2025, e em decorrência de vagas remanescentes,

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as), da lista de espera, para matrículas a serem realizadas **nos dias 10 e 11 de março de 2025, no horário das 08h às 17h (12h às 13h fechado para almoço), no Câmpus Sede da Unifipa, na Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP.**

01 - Medicina Intensiva - Acesso Direto

Convocado:

Inscrição	Nome	Nota	Class.
79166920	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	59	06

02 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Acesso Direto

Convocado:

Inscrição	Nome	Nota	Class.
78465745	GUSTAVO SOUZA SERAPHIM ABRANTES	65	17

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à COREME-UNIFIPA pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído (procuração com firma reconhecida em cartório), munidos(as) da documentação exigida, a fim de efetivarem suas matrículas, no horário de atendimento **das 08h às 17h (12h às 13h fechado para almoço)**, nos dias determinados no Edital.

Os(as) aprovados(as), no ato da matrícula, deverão preencher o formulário de matrícula e apresentar 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- II. Diploma de graduação;
- III. Documento de registro geral de identificação;
- IV. Cadastro de pessoa física;
- V. Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- VI. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- VII. Título de eleitor;
- VIII. Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- IX. Comprovante de residência;
- X. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- XI. Comprovante de pré-requisito, se aplicável, certificado ou atestado que o(a) candidato(a) à especialidade concluiu ou está concluindo o último ano com término previsto para 28/02/2025 do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM-MEC;
- XII. Número de inscrição como contribuinte individual no INSS (PIS);
- XIII. Comprovante de carteira de vacinação atualizada;
- XIV. Registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 (dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formado em Medicina por faculdade estrangeira).

O(a) candidato(a) que se inscreveu na condição de aluno(a) concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial expedido pela Instituição de ensino responsável pelo curso.

Em caso de candidato(a) estrangeiro(a), será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o(a) candidato(a) a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado com certidão e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil/DF, conforme legislação.

É obrigatório o apostilamento (tradução e registro em cartório de origem, dos documentos comprobatórios).

Serão considerados desistentes da matrícula os(as) candidatos(as) convocados(as) que não comparecerem no local, na data e nos horários fixados, sendo imediatamente convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) seguintes da lista de espera.

A Residência Médica (RM) do Centro Universitário Padre Albino (FAMECA-UNIFIPA) é regida pela legislação vigente, normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Regulamento Interno (RI) próprio da Instituição.

O início das aulas dos (PRM) Programas de Residência Médica está previsto para 1º de março de 2025, e as atividades serão desenvolvidas na Fundação Padre Albino, mantenedora do Centro Universitário Padre Albino, nos Hospitais-escola Padre Albino e Emílio Carlos, ambos mantidos pela Fundação Padre Albino, podendo, também, as atividades serem desenvolvidas em Campus de Instituições conveniadas.

Os(as) residentes matriculados(as) nos programas deste Edital receberão bolsa de estudo mensal administrada pelo Ministério da Saúde Programa Pró-Residência e pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) SIGRESIDÊNCIA, durante o período de duração do Programa, de acordo com a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, a Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011, e a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, provenientes do Ministério da Saúde (MS).

O prazo de validade deste processo seletivo será até 31/03/2025 a contar da data de sua homologação, e improrrogável.

O Processo Seletivo não é configurado em caráter de concurso público por não se destinar a provimento de cargo público. Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo ao Regulamento Interno da COREME-UNIFIPA e normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Catanduva, 10 de março de 2025.



Dr. Eduardo Marques da Silva
Coordenador da COREME
Centro Universitário Padre Albino



Dr. Nelson Jimenes
Reitor
Centro Universitário Padre Albino